DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 12 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 690A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2761/2021
(DE 12 DE MAIO DE 2.021)

"Dispõe sobre o funcionamento da APAE durante a fase de transição do Plano São Paulo"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a instituição em todo o Estado de São Paulo da Fase Emergencial do Plano São Paulo pelo Decreto n.º 65.563, de 11 de março de 2.021;

CONSIDERANDO que cabe aos Municípios, segundo as diretrizes do supra citado Decreto, normatizem a nível municipal a colocação ou não de seus servidores em trabalho remoto (home office);

CONSIDERANDO a revisão do Plano São Paulo em todo o Estado pelo Decreto n.º 65.635, de 16 de abril de 2.021, implantando no Estado a Fase de Transição;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado de São Paulo realizado na data de 07/05/2021, nas redes sociais, por meio de coletiva de imprensa, onde fica prorrogada a Fase de Transição, porém, com flexibilização de horários para o funcionamento dos serviços;

CONSIDERANDO que o Município de Dourado vem sofrendo uma onde crescente e alarmante do número de positivados com a COVID-19, situação que pode prejudicar o atendimento ao público local;

CONSIDERANDO os elevados índices de mortalidade da doença, bem como o elevado índice de ocupação de leitos de UTI e de Enfermaria para o tratamento da COVID-19 em nossa região.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam suspensas, temporariamente, as aulas presenciais da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, seguindo-se as diretrizes estabelecidas pela Diretoria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 12 de maio de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE FISCAIS SANITÁRIOS
COMUNICADO

Considerando a publicação do gabarito e do resultado preliminar de classificação relativos ao processo seletivo simplificado n° 02/2021, o qual versa sobre a contratação emergencial de fiscais sanitários, os candidatos que prestaram aludido processo poderão, a contar da publicação no Diário Oficial do Município deste comunicado, até a data de 14/05/2021, sexta-feira, comparecer ao Departamento Municipal de Zoonoses e Vigilância Sanitária, a fim de retirar uma cópia da prova e do cartão de respostas.

Os candidatos interessados deverão estar munidos de um documento de identidade com foto no ato da retirada das cópias.

Além disso, cada candidato só poderá requisitar cópia da sua prova e de seu cartão de respostas.

Nesse sentido, fica estendido o prazo para interposição de recurso até o dia 14/05/2021, sexta-feira, nos moldes já delineados no edital de convocação.

Publique-se.

Dourado/SP, 12 de maio de 2021.

Gino José Torrezan

Prefeito Municipal

Ricardo Lutti

Diretor do Dep. Zoonoses e Vigilância Sanitária